

Portaria nº. 200/2019

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PRESIDÊNCIA/PROCURADORIA GERAL				
1247-2AT	Jorge Rafael Oliveira de Almeida	218/2019	01/05 a 31/05/2018	17/07/ a 26/07/2019 e 06/01/ a 25/01/2020
1301-3AT	Marivaldo Batista dos Passos	2017/2018	01/07 a 20/07/2019	17/06 a 26/06/2019
GERÊNCIA FINANCEIRA/COAF				
11002AT	Odilon José de Santana Júnior	2017/2018	01/06 a 31/06/2018	05/06 A 14/06/2019
COPREV				
1281AT	Orisvaldo Bezerra de Sales	2017/2018	02/06 a 11/06/2018	01/07 a 10/07/2019
418AT	Villiames Lima Tenório	2018/2019	01/06 a 20/06/2019	12/08 a 30/08/2019

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente